



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 049/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Curv

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 049/2013

PREGÃO Nº 047/2013 NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, 34;

Torna Público que realizará licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente com as Leis nº 8.666/93 e alterações, e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 39.046,00 (trinta e nove mil e quarenta e seis reais).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 09/04/2013 até às 08h30min do dia 19/04/2013.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h31min até às 08h59min do dia 19/04/2013.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 19/04/2013.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 5 de abril de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 19/04/2013.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 5 de abril de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO



Câmara Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL

Contratado: FERNANDA SILVA SQUÁRIO

CNPJ: 17.296.134/0001-02

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Valor Global: R\$ 108,00 (Cento e oito reais).

Forma de Pagamento: A prazo

Entrega: Imediata

Dotação: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Data: 08.04.2013

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente da Câmara Municipal

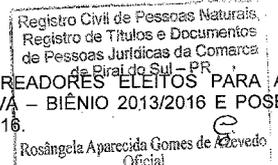
ATA



Câmara Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

ATA DE Nº 001/2013

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2013/2016; POSE DA MESA DIRETIVA – BIÊNIO 2013/2016 E POSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO – GESTÃO 2013/2016.



Ao Primeiro do mês de Janeiro de Dois Mil e Treze (01/01/2013); às dezoito horas e trinta minutos, ficam os trabalhos do Poder Legislativo de Pirai do Sul, Estado do Paraná, nesta noite, transferidos para as instalações do Ginásio de Esportes Samuel Milléo localizado neste município de Pirai do Sul, em Sessão Solene, com a finalidade de ser instalada a Legislatura 2013/2016 da Câmara Municipal deste município de Pirai do Sul, e serem empossados os vereadores, a eleição da Mesa Diretiva para o Bienio 2013/2016; bem como a posse do Prefeito e Vice Prefeito, eleitos no pleito de sete de outubro de Dois Mil e Doze e já diplomados pela Justiça Eleitoral no dia Cinco de Dezembro de Dois Mil e Doze para o mandato 2013 à 2016. Para dar início a presente Sessão Solene, o Chefe de Cerimônia, Doutor Alcimar de Jesus do Amaral da Silva, fez alusão à disposição expressa na Lei Orgânica do município de Pirai do Sul, solicitando que assumisse a Presidência da Câmara Municipal para a Posse dos senhores vereadores do Legislativo Municipal o vereador mais idoso Senhor Antonio Cirineu Lopes Teixeira. O Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, iniciado os trabalhos da presente sessão, sendo nomeado como secretário "Ad Hoc", o vereador Marcio Flávio da Silva Ato Contínuo; convida o vereador Luciano de Jesus Solek para realizar a leitura de um trecho bíblico. O

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 050/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Curv

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 050/2013

PREGÃO Nº 048/2013 NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, 34;

Torna Público que realizará licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente com as Leis nº 8.666/93 e alterações, e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 35.707,60 (trinta e cinco mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 09/04/2013 até às 08h30min do dia 19/04/2013.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h31min até às 08h59min do dia 19/04/2013.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

senhor Presidente, em conformidade com o Artigo Sétimo do Regimento Interno da Câmara Municipal fez a chamada nominal dos vereadores diplomados, um a um, para que apresentasse à Mesa o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, assinando em seguida o Livro de Posse os seguintes vereadores: Edson Antonio Staron; Luciano de Jesus Solek; Márcio Flávio da Silva; Maria Angela Sandrini Canesso; José Carlos dos Santos; Parailio de Oliveira King; Dalney José Maciel Bueno; Antonio Cirineu Lopes Teixeira e Océlio Ferraz. Dando sequência, o senhor Presidente declarou o seguinte compromisso, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal: "Prometo cumprir a Constituição de Republica Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, Observar as Leis, Desempenhar com lealdade o Mandato que me foi conferido e trabalhar pelo Progresso do município de Pirai do Sul e pelo bem estar de seu povo". Ato Continuo; o Presidente solicitou ao Secretário "Ad Hoc" que convocasse os vereadores eleitos para prestarem o mesmo compromisso, e na medida em que foram nominados, os vereadores fiquem em pé no seu respectivo lugar e com o braço estendido para frente declaram em alta voz: "Assim eu Prometo". Encerrando o juramento, o Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, declarou empossados nesta data os seguintes vereadores: Edson Antonio Staron; Luciano de Jesus Solek; Márcio Flávio da Silva; Maria Angela Sandrini Canesso; José Carlos dos Santos; Parailio de Oliveira King; Dalney José Maciel Bueno e Océlio Ferraz para a Legislatura 2013 á 2016, nos termos do Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná. Ato Continuo dos trabalhos, o Presidente da Sessão solicitou aos nobres vereadores e vereadora para que apresentem as chapas nos termos do Artigo 13 do Regimento Interno, para a Eleição da Mesa para o biênio 2013/2014. A Presidência declarou a existência da inscrição de uma chapa, sendo em cabeçada como Presidente o Edil Dalney José Maciel Bueno; Vice Presidente Luciano de Jesus Solek

Largo Frei Guido Hussmann, 285 - fone/fax (42) 3237-1119 - CEP 84240-000 - Pirai do Sul - Paraná E-mail: cmps@br10.com.br



Câmara Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Registro Civil de Pessoas Naturais,
Registro de Títulos e Documentos
de Pessoas Jurídicas da Comarca
de Pirai do Sul - PR

CONTINUAÇÃO DA ATA DE Nº 001/2013

Primeiro Secretário Edson Antonio Staron e Segundo Secretário José Carlos dos Santos. O senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse a distribuição das cédulas determinando a votação em escrutínio secreto, conforme prescreve o Artigo 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e recolhesse os votos dos senhores e senhora vereadora na urna própria. Convidou os vereadores Parailio de Oliveira King e a vereadora Maria Angela Sandrini Canesso para acompanhar a apuração, sendo computados nove votos para chapa 01/2013 Apurado o resultado, ficou assim composta a mesa diretora: Presidente o Edil Dalney José Maciel Bueno, Vice Presidente Luciano de Jesus Solek como Primeiro Secretário Edson Antonio Staron e Segundo Secretário o Edil José Carlos dos Santos. O Presidente da Sessão Solene vereador Antonio Cirineu Lopes Teixeira declara empossados os eleitos nos seus respectivos cargos e convida o vereador eleito a Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul para a legislatura 2013/2014, vereador Dalney Bueno para assumir a presidência. Dando Continuidade o Presidente eleito convida o vereador. Luciano de Jesus Solek para assumir o seu lugar como Vice Presidente e o vereador Edson Antonio Staron para assumir a Primeira Secretária, cargos para os quais foram eleitos. O Presidente eleito agradece a confiança dos demais integrantes do Poder Legislativo pela sua eleição como Presidente da Casa e concede a palavra aos demais. Após o uso da palavra dos vereadores, o presidente eleito inicia a posse do Prefeito eleito, Senhor Valentim Zanello Milléo e do Vice Prefeito Senhor Helder Tito Avais de Mello. Reiniciados os trabalhos, o presidente da Câmara Municipal eleito convida o Doutor Alcimar de Jesus do Amaral da Silva para Chefiar o Cerimonial desta Sessão Solene de Posse do Prefeito e do Vice Prefeito. Dando sequência, convida o Vice Prefeito eleito Helder Tito Avais de Mello e sua esposa para que tomem assento aos seus lugares. Em seguida, convida o Prefeito eleito Valentim Zanello Milleo e sua esposa para ocupar seus respectivos lugares. O presidente da Sessão solicita ao Prefeito e ao Vice Prefeito eleitos para que em pé prestem, individualmente, o seguinte juramento, conforme descreve o artigo 58, caput da Lei Orgânica Municipal: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia da legitimidade e da legalidade". A Presidencia solicitou ao Prefeito Valentim Zanello Milleo e ao Vice Prefeito Helder Tito Avais de Mello para assinarem o livro sendo declarados pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirai do Sul, vereador Dalney José Maciel Bueno, empossados nesta data, o senhor Valentim Zanello Milleo no cargo de Prefeito Municipal e do Senhor Helder Tito Avais de Mello, no cargo de Vice Prefeito do município de Pirai do Sul, para a gestão a iniciar-se nesta data com seu término em 31 de Dezembro de 2016. Em seguida, o Presidente concede a palavra ao Prefeito Valentim Zanello Milléo. No uso da palavra, o senhor prefeito prestou seus agradecimentos pela acolhida da população e os votos obtidos nas urnas, colocando-se a disposição de todos os municípios e que não medirá esforços para elevar o nome e o progresso do nosso município. O chefe do Cerimonial passou a palavra ao Presidente para as considerações finais. Nada a mais havendo a tratar, em nome de Deus declaro encerrada a presente Sessão. Eu, Vereador Marcio Flavio da Silva, Secretário "Ad Hoc", na presente sessão, subscrevo e assino.

Largo Frei Guido Hussmann, 285 - fone/fax (42) 3237-1119 - CEP 84240-000 - Pirai do Sul - Paraná E-mail: cmps@br10.com.br

CONTINUAÇÃO DA ATA DE Nº 001/2013

Dalney José Maciel Bueno
Presidente

Luciano de Jesus Solek
Vice Presidente

Edson Antonio Staron
1º Secretário

José Carlos dos Santos
2º Secretário

Antonio Cirineu Lopes Teixeira
Vereador

Maria Angela Sandrini
Vereadora

Parailio de Oliveira King
Vereador

Océlio Ferraz
Vereador

Valentim Zanello Milléo
Prefeito

Helder Tito Avais de Mello
Vice Prefeito

SELO FUNARPEN
Nº de Ordem: 10.849.1049
Data Protocolo: 02/04/13
Nº Apres.: 02 de Janeiro
Dia e mês: 02 de Janeiro
Transcr.: 02 de Janeiro 2013
Anot. e Averb.: 02 de Janeiro 2013
EED13405
 Rosângela Ap. G. A. Sandoval - Oficial
 Glencemara de F. Zadra - Escrivante
 Nilson M. de Oliveira - Escrivante

Registro Civil de Pessoas Naturais,
Registro de Títulos e Documentos
de Pessoas Jurídicas da Comarca
de Pirai do Sul - PR
Rosângela Aparecida Gomes de Azevedo
Oficial

CUSTAS
FUNARPEN: 5,95
VAC: 300,00
TOTAL BR: 42,30

Largo Frei Guido Hussmann, 285 - fone/fax (42) 3237-1119 - CEP 84240-000 - Pirai do Sul - Paraná E-mail: cmps@br10.com.br

LEI Nº 1910 DE 9 DE ABRIL DE 2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

LEI Nº 1.910 DE 9 DE ABRIL DE 2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais) destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 Fundo Municipal de Saúde	
103020009.2.029000 Manutenção das Atividades da Gestão do SUS	
3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURIDICA	
378 Fonte: 499 - Gestão do SUS.....	R\$ 62.000,00
TOTAL.....	R\$ 62.000,00

Largo Frei Guido Hussmann, 285 - fone/fax (42) 3237-1119 - CEP 84240-000 - Pirai do Sul - Paraná E-mail: cmps@br10.com.br



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar, é o Superávit Financeiro realizado em exercícios anteriores, vinculados da saúde - gestão do SUS.

Fonte: 3499 – Gestão do SUS.....R\$ 62.000,00
TOTAL.....R\$ 62.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 9 de abril de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 090/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1910/2013;

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais) destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 Fundo Municipal de Saúde
103020009.2.029000 Manutenção das Atividades da Gestão do SUS
3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA
378 Fonte: 499 – Gestão do SUS.....R\$ 62.000,00
TOTAL.....R\$ 62.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar, é o Superávit Financeiro realizado em exercícios anteriores, vinculados da saúde - gestão do SUS.

Fonte: 3499 – Gestão do SUS.....R\$ 62.000,00
TOTAL.....R\$ 62.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 9 de abril de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 029/2013 – PREGÃO Nº 027/2013

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de fachada em ACM Front Light.

1 – Fica adjudicado o objeto da licitação acima identificada à seguinte empresa:

Empresa: **VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**
CNPJ nº 06.087.476/0001-98
Valor Total: R\$ 3.605,00 (três mil seiscentos e cinco reais)

2 – Fica homologado o procedimento licitatório supracitado.

3 – Fica convocado o representante legal da empresa adjudicatária a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente a publicação deste ato, para formalização do CONTRATO, considerando-se o não comparecimento ou recusa da assinatura do contrato dentro de tal prazo como desistência ou renúncia dos direitos da adjudicatária

4 – Publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 09 de abril de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Extrato de Contrato nº 039/2013

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME.

Objeto: Aquisição de manilhas e meio fios para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Valor: R\$ 10.588,00 (dez mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 017/2013

Assinatura do Contrato: 02/04/2013

Validade: 31/12/2013

REPUBLICA POR INCORREÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

Extrato de Contrato nº 033/2013

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS LTDA-EPP.

Objeto: Contratação de Show Artístico "OS SERRANOS" PARA 11ª ABRILFEST, incluindo despesas de hospedagem, transporte e alimentação.

Valor: R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais).

Licitação: Inexigibilidade de Licitação 014/2013

Assinatura do Contrato: 01/04/2013.

Validade: 31/12/2013.

LEI Nº 1911 DE 9 DE ABRIL DE 2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

LEI Nº 1.911 DE 9 DE ABRIL DE 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da lei 1.700/2009, a qual dispõe sobre o Plano de Carreiras do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Art. 1º Fica instituído o quadro de pessoal, o plano de Cargos, Carreira e Salários do Poder Legislativo Municipal de Pirai do Sul, destinado a estabelecer a estrutura e organização das atividades da Câmara Municipal, fundamentados nos princípios emanados da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município com a finalidade de assegurar a continuidade da ação administrativa e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal.

§ 1º Os salários dos servidores do Poder Legislativo obedecerão exclusivamente às diretrizes fixadas nesta Lei Municipal de Cargos e Salários e seus reajustes serão sempre no mês de abril de cada ano em percentual não inferior ao índice inflacionário apurado nos doze meses anteriores, obedecidos os limites de despesa com pessoal.

§ 2º A concessão de reajuste acima dos índices inflacionários trata-se de iniciativa privativa da Mesa Diretora que deverá ser levada ao Plenário.

Art. 2º O Regime Jurídico adotado pelo Poder Legislativo é o Regime Geral da Previdência Social, observados os deveres e garantidos os direitos e vantagens previstos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 9 de abril de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

LEI 1911/2013 - ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO		Nº VAGAS	NÍVEL	C. HORÁRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	03	28 a 57	40 H. SEMANAIS	
CONTADOR	01	54 a 75	40 H. SEMANAIS	
ASSISTENTE PARLAMENTAR	01	28 a 57	40 H. SEMANAIS	
ADVOGADO	01	54 a 75	20 H. SEMANAIS	

GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO OPERACIONAL		Nº VAGAS	NÍVEL C. HORÁRIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	10 a 31	40 H. SEMANAIS

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		Nº VAGAS	SÍMBOLO
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	01		CC - 01
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01		CC - 02
DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO DA PRESIDÊNCIA	01		CC - 02
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01		CC - 03

SÍMBOLO (ATUALIZADO)	VENCIMENTO
CC-01	4.717,12
CC-02	3.991,52
CC-03	2.990,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

LEI 1911/2013 - ANEXO II

NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO	NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO	NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO
1	626,70	31	1.759,03	61	4.937,22
2	648,64	32	1.820,59	62	5.110,03
3	671,34	33	1.884,31	63	5.289,01
4	694,83	34	1.950,26	64	5.473,99
5	719,16	35	2.018,52	65	5.665,58
6	744,32	36	2.089,17	66	5.863,88
7	770,37	37	2.162,29	67	6.069,11
8	797,34	38	2.237,98	68	6.281,53
9	825,25	39	2.316,31	69	6.501,38
10	854,14	40	2.397,38	70	6.728,93
11	884,03	41	2.481,29	71	6.964,44
12	914,97	42	2.568,12	72	7.208,19
13	947,00	43	2.658,00	73	7.460,49
14	980,14	44	2.751,04	74	7.721,60
15	1.014,44	45	2.847,32	75	7.991,85
16	1.049,95	46	2.946,99	76	8.271,58
17	1.086,69	47	3.050,13	77	8.561,07
18	1.124,72	48	3.156,89	78	8.860,72
19	1.164,09	49	3.267,37	79	9.170,84
20	1.204,83	50	3.381,73	80	9.491,82
21	1.247,00	51	3.500,09	81	9.824,04
22	1.290,66	52	3.622,60	82	10.167,87
23	1.335,82	53	3.749,38	83	10.523,75
24	1.382,57	54	3.880,61	84	10.892,09
25	1.430,97	55	4.016,44	85	11.273,31
26	1.481,05	56	4.157,01	86	11.667,86
27	1.532,89	57	4.302,51	87	12.076,25
28	1.586,54	58	4.453,10	88	12.498,91
29	1.642,07	59	4.608,95	89	12.936,38
30	1.699,54	60	4.770,26	90	13.389,16

Praça Alípio Domingues, nº 34 - Pirai do Sul - Paraná - CEP 84.240-000
Fone/Fax: (42) 3237-8500 - www.piraidosul.pr.gov.br

www.piraidosul.pr.gov.br/diario

